



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 08700.001964/2015-84

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 29/2016, CELEBRADO
ENTRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA – CADE E A
EMPRESA M.I.
MONTREAL INFORMÁTICA S.A**

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede SEP/515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP: 70770-504 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora de Administração e Planejamento, conforme delegação conferida pela Portaria n.º 142, de 08 de agosto de 2012, a Senhora **MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 3454206 – SSP/SC e do CPF n.º 005.930.389-16, e a empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob n.º 42.563.692/0018-74, com sede na SEP/NORTE Quadra 516, Bloco E, Salas 301 e 401, Asa Norte - Brasília-DF, CEP 70.770-252, fone (61) 3043-5000, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **EDUARDO DE ABREU COUTINHO**, brasileiro, Identidade n.º 095926481 IFP, CPF n.º 070.082.087-66, e Sr. **CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA**, brasileiro, Identidade n.º 77121424 IFP/RJ, CPF n.º 965.191.857-87, devidamente qualificadas, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no processo n.º **08700.001964/2015-84**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, sujeitando-se as partes ao comando da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da qualificação da Contratada discriminada no Contrato n.º 29/2016, efetuando-se a modificação de seu CNPJ e endereço para aqueles de sua filial, localizada em Brasília, bem como de seu representante legal apto a responder as demandas oriundas do referido ajuste, perante a Administração.

2.2. Com isso, o preâmbulo do Contrato n.º 29/2016, quanto aos dados da contratada, passa a vigor com a

seguinte redação: **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A**, empresa filial em Brasília, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 42.563.692/0018-74, com sede na SEP/NORTE Quadra 516, Bloco E, Salas 301 e 401, Asa Norte - Brasília-DF, CEP 70.770-252, fone (61) 3043-5000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do **Contrato n.º 29/2016** não alteradas por este instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo Aditivo pelo meio eletrônico (Resolução nº 11 de 24 de novembro de 2014), para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Abreu Coutinho, Usuário Externo**, em 09/06/2017, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE ABREU PIMENTA, Usuário Externo**, em 09/06/2017, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Boabaid Dalcanale Rosa, Diretor(a)**, em 09/06/2017, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isaque Moura da Silva, Testemunha**, em 12/06/2017, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Oliveira Passos, Testemunha**, em 12/06/2017, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347599** e o código CRC **461CAED6**.